



**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE ANÁPOLIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 002 DE 06 DE DEZEMBRO 2018

Vereador Lélío Alvarenga

Dispõe acerca da Concessão de Título de Cidadania Anapolina ao senhor Vicente Messias de Pádua determina outras providências.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º. Conceder Título de Cidadão Anapolino do Município de Anápolis ao Senhor **Vicente Messias de Pádua**, pelas proeminentes benfeitorias á comunidade Anapolina no âmbito social, especialmente no Bairro Santa Isabel.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de dezembro de 2018.

Lélío Alvarenga
Vereador da Câmara Municipal de Anápolis



JUSTIFICATIVA

O Senhor Vicente Messias de Pádua, nasceu em Borda Mata no estado de Minas Gerais, na data de 06 de junho de 1936, vindo para Anápolis em no ano de 1964; Casado desde 1965 com a senhora Maria Santos de Pádua, com a senhora Maria tem de 03 (três) filhos, 10 (dez) netos e 06 (seis) bisnetos.

Ingressou na conferencia vicentina São Jose Operário em 1970, com objetivo de auxiliar a comunidade na assistência social e espiritual á comunidade de seu bairro.

Em sua longevidade, foi ministro extraordinário da eucaristia da então Capela São José Operário por 02 (dois) anos, participou da primeira missa celebrada em português na nossa Cidade; Amante da viola desde os 10 (anos) de idade foi o primeiro músico a tocar instrumento de corda na comunidade São José Operário, tendo participado da associação de moradores do qualificado bairro, onde obteve para o bairro a pavimentação asfáltica e diversas melhorias.

Trabalhou como carpinteiro por 36 (trinta e seis anos), posteriormente no comercio de móveis usados, sempre laborou arduamente para que os pobres vivessem com mais dignidade além de levar alimentos, buscava defender os mais desprovidos da sua região de seus direitos em relação à saúde, educação, lazer, moradia, transporte...

Certamente, o homenageado preenche em toda plenitude os requisitos necessários para receber tamanha honraria desta Casa de leis, o esplendoroso titulo de Cidadão Anapolino.

Pelas razões expostas, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da presente propositura.

Lélio Alvarenga
Vereador da Câmara Municipal de Anápolis